

EBOOK

Versão Portuguesa

ERRO MÉDICO OU NÃO: EIS A QUESTÃO

Perguntas e respostas para lesados



RESPONSABILIDADE MÉDICA

Os casos de responsabilidade médica podem ser **processos complexos e difíceis de provar**, acabando por se prolongar ou nem chegar a julgamento.

Vamos responder a algumas das dúvidas que surgem às pessoas lesadas, vítimas ou familiares de falecidos de suspeita de má prática profissional.

AS PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

03

Em que casos falamos de responsabilidade médica?

04

Que tipos de erros podem ser considerados?

04

Como é avaliada a culpa do profissional de saúde?

05

Que tipo de dano é mais frequente?

05

Todas as complicações médicas são erros médicos?

06

Em todos os casos de erro médico há direito a indemnização?

06

Quem pode aceder à documentação clínica?

07

Como aceder à documentação?

07

É necessário um advogado quando ainda não se sabe se existe má prática?

08

Como podemos ajudar?

EM QUE CASOS FALAMOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA?

A responsabilidade médica diz respeito ao **dever de indenizar o lesado quando existem falhas dos profissionais de saúde** (por exemplo, médicos, enfermeiros).

Os erros médicos podem decorrer de **falhas no sistema de saúde**, mas também de:



IMPERÍCIA

Ex: Quando um médico realiza um procedimento para o qual não está habilitado.



NEGLIGÊNCIA

Ex: Deixar objetos no corpo do paciente após uma cirurgia.



IMPRUDÊNCIA

Ex: Quando um anestesiológista não procede à avaliação pré-anestésica do paciente.



DOLO

Ex: Passar um atestado ou certificado falso sobre o estado de saúde, ou o nascimento/morte de uma pessoa, visando enganar a autoridade pública ou prejudicar interesses de terceiros.

QUE TIPOS DE ERROS PODEM SER CONSIDERADOS?

DIAGNÓSTICO

Ex: Diagnosticado uma gripe em vez de uma pneumonia que resulta na morte da criança ou não ter sido feito uma TAC cerebral num caso inicial de suspeita de AVC que resulta em sequelas de AVC.

ESCOLHA DO MÉTODO TERAPÊUTICO

Ex: Não administração do medicamento apropriado numa situação de glaucoma (aumento de pressão intraocular) resultando em cegueira.

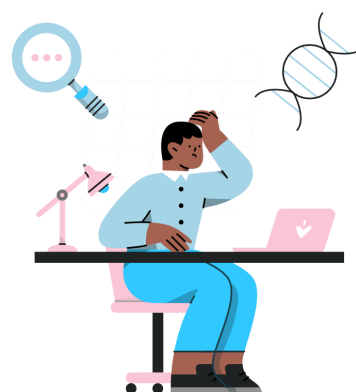
APLICAÇÃO DA TERAPÊUTICA

Ex: Aplicação de uma prótese da anca de um tamanho e modelo não adequado ao doente com consequências para o doente.

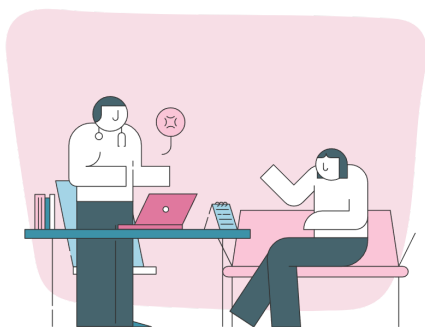
COMO É AVALIADA A CULPA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE?

Para a conduta do profissional ser considerada culposa, o ato não precisa de ter sido intencional.

Para reconhecer o erro, é preciso verificar se o profissional **se desviou do padrão de comportamento competente** que se espera.



QUE TIPO DE DANO É MAIS FREQUENTE?



O dano em questão é essencialmente dos **direitos à saúde, integridade físico-psíquica ou à vida** que se pode concretizar em:

- Lesões
- Doença
- Morte
- Prolongamento do período de recuperação do paciente

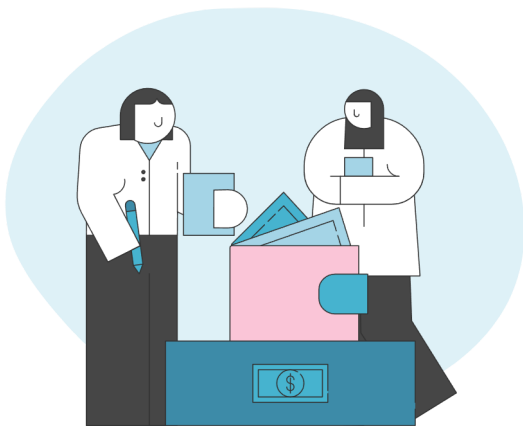
TODAS AS COMPLICAÇÕES MÉDICAS SÃO ERROS MÉDICOS?

Não. Num procedimento médico podem surgir complicações, mas não significa que exista responsabilidade médica.

As complicações são eventos com probabilidade de acontecerem, por exemplo, no decurso de uma determinada cirurgia.



EM TODOS OS CASOS DE ERRO MÉDICO HÁ DIREITO A INDEMNIZAÇÃO?



Não, apenas existe direito a uma compensação nos casos em que do **erro resulta um dano**.

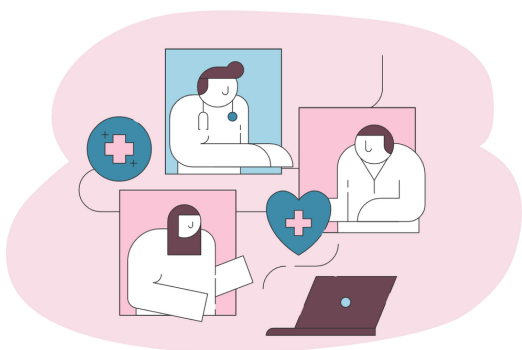
QUEM PODE ACEDER À DOCUMENTAÇÃO CLÍNICA?

A lei portuguesa reconhece o doente como proprietário da sua informação clínica.

Nem as entidades, nem o profissional de saúde, podem recusar o acesso do paciente ao processo clínico.



COMO ACEDER À DOCUMENTAÇÃO?



Pela lei atual, o acesso é dado ao titular dos dados clínicos que deve solicitar ao Gabinete de Apoio ao Utente da entidade de saúde.

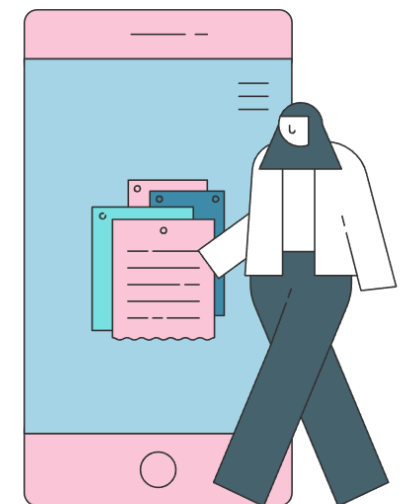
A entidade de saúde deve dar resposta (incluindo a sua recusa) no prazo de 10 dias.

É NECESSÁRIO UM ADVOGADO QUANDO AINDA NÃO SE SABE SE EXISTE MÁ PRÁTICA?

Procurar este aconselhamento pode e deve ser feito até quando não há certezas, pois **o advogado irá analisar previamente a viabilidade técnica e jurídica da queixa** e ainda **auxiliar no pedido da documentação**.



COMO PODEMOS AJUDAR?



- Obtenção da documentação clínica
- Análise documental para verificar viabilidade do caso
- Parecer independente multiespecialidades
- Relatório de avaliação do dano corporal
- Assessoria médico-legal em processos-crime, cíveis ou disciplinares
- Articulação integral com o advogado
- Presença em julgamento

LEIA O ARTIGO COMPLETO NO BLOGUE



honnus.com/blog/erro-medico-ou-nao-eis-a-questao-responsabilidade-medica

ACOMPANHE AS REDES SOCIAIS



@honnusservices



AUTORES



**Ana Rita
Pereira**

Médica Coordenadora
da Honnus



**Jorge Costa
Gonçalves**

Advogado

DESIGN DO EBOOK

Ana Neves | Marketeer